



54º CAMPEONATO BRASILEIRO DA CLASSE OPTIMIST - 2026

Yacht Clube da Bahia
Itaparica – Bahia – Brasil



DECISÃO DA COMISSÃO DE PROTESTOS Caso Nº: 1 Regata: 2 com caso(s):

PARTES

Barco / Comissão / Pessoa	Flotilha	Representado por / ausente
4128		Bernardo Boranga / Alexandre Paradeda
4390		Pedro Araujo / Gabriel Raulino

TESTEMUNHAS

Nome	Barco – Comissão – Função
Samir Baptista	4205
Gustavo Bernabei	CP

OBSERVADORES

Nome	Barco – Comissão – Função

Válido – Sim/Não (se ‘Não’ use os “fatos apurados” para documentar a decisão)

Introdução do caso: Incidente de Amuras Opostas

Questões processuais: (Sem Conflitos de Interesse)

Fatos apurados:

4128 amurado à BE e 4390 Amurado à BB Navegavam em contravento aproximando-se da linha de chegada em rumos convergentes. A, aproximadamente, 1 barco de distância, 4128 arribou e passou atrás, a cerca de 1 metro da popa de 4390. Não houve contato, Nenhum barco se isentou.

Conclusão e Regras: Nenhuma Regra foi Infringida

Decisão: Protesto Improcedente

Solicitação para retirar: **Solicitação aprovada:**

Comissão de Protesto:

Gustavo Bernabei (IJ/ARG), Jonatas Gonçalves (NJ/BRA), Rogério Albuquerque (NJ/BRA), David Baker (NJ/BRA), André Costa (RJ/BRA),

Assinado: Data, hora: 09/01/2026 - 19:00

